

DELIBERAÇÃO CECA/CN Nº 4.497, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

Aprova a DZ-1310.R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, através de sua Câmara de Normatização, em reunião de 03/09/2004, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975, pelos Decretos nºs 1.633, de 21 de dezembro de 1977, e 21.287, de 23 de janeiro de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.286/85,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Aprovar a DZ-1310.R-7 – SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Deliberação CECA/CN Nº 4.013, de 29/05/2001, e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2004

GUILHERME DE PINHO ALONSO
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 21/09/04
Formulários republicados no Diário Oficial de 11/11/04